



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 257/2018

Suspende o expediente no âmbito da
Justiça do Trabalho da 11ª Região no dia
14-12-2018.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição formulada em sessão pelo Desembargador Lairto José Veloso, referente à suspensão do expediente no dia 14-12-2018, em virtude da posse dos novos dirigentes deste Regional,

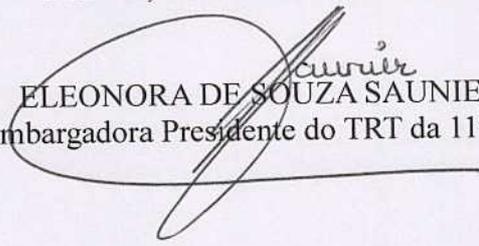
RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Eleonora de Souza Saunier:

Art. 1º Suspende as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região no dia 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o supracitado dia para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de novembro de 2018.


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região